



Historia na comemoração do Centenário da Abolição.

PACAEMBU E MUNICIPAIS

de Assis; EMEs Castro Alves, Princesa Isabel, Zumbi dos Palmares, Antonio Bento, Cruz e Souza, Arlindo Veiga dos Santos, Luiz Gama; EMES 2.º Grau 13 de Maio, EMPG Armando de Arruda Pereira, Cacilda Becker, Paulo Nogueira Filho, Dom Pedro I, Castro Alves, Prof. Amadeu Mendes, Prof. Roberto Mange, Dona Leopoldina, 15 de Outubro, 1.º de Maio, Heitor de Andrade, Plácido de Castro, Prof. Linneu Prestes, Carlos de Andrade de Rizzini, Eduardo Carlos Pereira, Desembargador Joaquim Cândido de Azevedo, Desembargador Paulo Colombo Pereira de Queiroz, General De Gaulle, Eduardo Prado, Carlos Chagas, Dom José Gaspar, Presidente Prudente de Moraes, Prof. Arlindo Caetano Filho, Álvares de Azevedo, Marechal Mascarenhas de Moraes, Prof. Aurélio Arrobas Martins, Desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Mello Franco de Andrade, Amadeu Amaral, Edu Chaves, José Bento de Assis, Arquiteto Luis Saia, 19 de Novembro e João XXIII.



ANTIGO MATADOURO IRÁ ABRIGAR A CINEMATECA

A Secretaria dos Negócios Jurídicos recebeu determinação do Prefeito Jânio Quadros, no sentido de elaborar Lei para a cessão de uso da área do antigo Matadouro Municipal de Vila Clementino à Cinemateca Brasileira. A medida, complementando autorização feita através do Decreto 25.862, de 4 do corrente, visa possibilitar a entidade a arrematar doações da iniciativa privada, para a concretização do projeto.

Conforme ofício enviado a respeito, ao Chefe do Executivo, pelo Diretor da Cinemateca, Sr. Carlos Augusto Cali, "de um lado a cidade ganhará uma obra de restauração feita com todo o critério sob a orientação do Patrimônio Histórico, onde será instalado um verdadeiro Centro de Cultura Cinematográfica, como a sua população há tanto tempo vem reivindicando; de outro, a Cinemateca Brasileira poderá abrigar, adequada e definitivamente, o seu acervo de filmes, o maior da América Latina, sua biblioteca e documentação especializada, seu laboratório de restauração de filmes, considerado modelo pela Unesco e pela Federação Internacional dos Arquivos de Filmes, além de salas modernas de projeção, destinadas à programação cultural".

NOVAS INVESTIDAS PARA COMÉRCIO AOS DOMINGOS



Senhor Prefeito,

Vossa Excelência é beneficiária das solicitações apresentadas pelos membros do referido grupo de empresários do comércio de São Paulo, que vem há mais tempo em busca de abertura do comércio aos domingos, com intuito de aumentar a produtividade de seus negócios, devido ao ritmo de vida para trabalhar e o desgaste para o retorno ao local de residência.

Falamos de economia social remunerada, assegurada pela Constituição Federal e pela legislação estadual e todas as trabalhadores, inclusive os comerciantes, garantido que não haja um aumento excessivo pelas atividades de classes comerciais, o respeito da posição econômica pelas trabalhadores, que mantém suas partes-vidas, e respeito de seus interesses de classes patronais, sempre - sucessivos representantes de classe representativa e o respeito, entendendo, não, que não trará, além de tudo, um aumento de produtividade.

Através de ofício, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo, Sylvio de Vasconcelos, solicitou o apoio do Prefeito Jânio Quadros na luta da categoria contra novas investidas de reduzido grupo de empresários do comércio paulistano, para a abertura do comércio lojista aos domingos e feriados.

Depois de ressaltar os sucessivos pronunciamentos do Chefe do Executivo, sempre contrário a tais pretensões, o documento destaca o seguinte:

"O comércio aos domingos não gera novos empregos, não reduz preços, não amplia as vendas (estas apenas mudam de dia e de local), não agrada a empregados e a empregadores, não é necessário, não é lícito e, ao reverso, afronta legítimo direito de uma categoria profissional de desfrutar do descanso dominical na companhia de seus familiares".

Finalizando, o líder sindical reitera pedido de ajuda ao Prefeito Jânio Quadros e coloca-se à disposição para exposição, de viva voz, em defesa da tese da categoria.

CAMILA SERÁ AJUDADA COM SHOW NO ANHEMBI

Através de carta da Sra. Luizete Alves Sanches, o jornal "O Estado de S. Paulo", edição de 10 de abril último, deflagrou campanha de ajuda à menina Camila Silva de Freitas, vítima de uma enfermidade rara no Brasil: convulsão cerebral provocada por elevação da taxa de amônia no fígado.

Internada durante 28 dias na UTI do Hospital Albert Einstein, por absoluta falta de condições para seu tratamento nos hospitais públicos, a menina foi retirada do estado de coma em que estava mergulhada, deixando de correr risco de vida. Todavia, este tratamento representou despesas muito acima das possibilidades de sua família, o que levou pessoas amigas a iniciarem a campanha encampada pelo jornal referido.

Muitas pessoas dos meios artísticos se sensibilizaram com o drama, oferecendo-se para a apresentação de um espetáculo com renda em favor de Camila. O Ginásio Santa Germa, onde ela estudava, organização das Irmãs Passionistas, dirigiu-se ao Prefeito Jânio Quadros, pedindo a liberação do Anhembi. Reconhecendo as elevadas finalidades da campanha, o Chefe do Executivo despachou a solicitação à presidência daquela empresa, ressaltando: "Autorizo, Deferência especial". Agora, Camila terá seu show e o dinheiro nele arrecadado poderá pagar o hospital e propiciar a continuação de sua recuperação, na medida do possível, dada a gravidade do mal que a acometeu.

CONTRU MULTOU 51 ELEVADORES

O Departamento de Controle do Uso de Imóveis - Contru, intimou os proprietários de prédios para realizarem manutenção e reformas em 51 elevadores, no decorrer do mês de abril último, lavrando multas em 5 edifícios e 14 conservadoras, no valor total de Cr\$ 637.200,00, conforme relatório levado ao Prefeito Jânio Quadros pelo Secretário João Aparecido de Paula, da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

No mesmo período, a unidade recebeu um total de 1.583 processos e despachou 1.820, realizando 512 vistorias em elevadores e construções em geral. Foram emitidos 59 alvarás de verificação de segurança, 39 alvarás de instalação de elevadores, 47 alvarás de funcionamento de elevadores, 4 alvarás de instalação de tanques e bombas e 10 alvarás de funcionamento de local de reunião.